



Câmara Municipal de Curuá  
CCE 01.641.970/0001-39

Protocolo n.º 220 de 31/10/17  
Curuá, Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

RECEBIDO

Em 31/10/17

Curuá, Paraíba

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

Do Vereador: Josinei Moraes de Castro (PMDB)

Fica denominado o PSF, até então inominado, localizado no Bairro Santa Maria Goreth na sede do Município, "PSF MARTA DE ALMEIDA VIEIRA" e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ-PARÁ, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o PSF, até então inominado, localizado no Bairro Santa Maria Goreth na sede do Município, "PSF MARTA DE ALMEIDA VIEIRA" e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

PL 001/2017, O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Órgão público acima mencionado, até então inominado, localizado no Bairro Santa Maria Goreth na sede do Município, "PSF MARTA DE ALMEIDA VIEIRA" e dá outras providências. Marta de Almeida Vieira, nasceu, se criou e morou em Curuá até o último dia de sua vida, mãe do 1º e agora atual prefeito José Vieira de Castro (Zé da Marta, como é conhecido) que tanto Curuá se orgulha, por ser de uma família simples, mas trabalhadora e responsável. Senhora essa que deixou seu nome marcado na história de Curuá por ser trabalhadeira, era agricultora e pecuarista, plantou, colheu, criou e cultivou bons frutos que posso dizer e afirmar, foi guerreira e seu nome ficará guardado nas lembranças do povo curuaense. De modo a preservar sua trajetória de lutas, solicito aos meus nobres pares a aprovação da propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curuá-Pá, em 31 de Outubro de 2017.

*Josinei Moraes de Castro*  
JOSINEI MORAES DE CASTRO  
VEREADOR DO PMDB

Rua Três de Dezembro s/n, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68210-000  
Curuá - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PARECER Nº 014/2017

CURUÁ, 21.11.2017

**COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

Versam os seguintes projetos: Projeto de Lei Nº 001/2017/2017 que dispõe sobre a denominação do PSF localizado no bairro Santa Maria Goreth; Projeto de Resolução Nº 001/2017 que Regulamenta a Aplicação da Lei Federal Nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 Sobre a Lei de Acesso à Informação, no Âmbito da Câmara de Vereadores de Curuá; Projeto de Resolução Nº 002/2017 Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Curuá, no Estado do Pará e Dá Outras Providências e Projeto de Resolução Nº 003/2017 que Regulamenta a Concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo e Dá Outras Providências.

Os referidos Projetos foram lidos e discutidos por nós membros desta comissão, vimos que há interesse público e deverá ser executado por parte do poder executivo Municipal após possíveis aprovações.

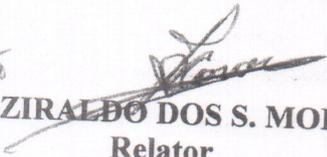
Ao analisarmos os referidos Projetos, vimos que os mesmos devem serem encaminhados, para possível apresentação em Plenário.

**JUSTIFICATIVA**

Os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis, reuniram-se no dia 21 de Novembro de 2017 as 09h00min, na Câmara Municipal de Curuá, a fim de analisar os Projetos de Leis acima citados. Assim sendo, foi constatado por esta comissão, que os mesmos apresentam óbices, manifestamo-nos favoravelmente pela **APROVAÇÃO** das respectivas proposições.

Sala das Comissões em 21 de Novembro de 2017

  
JOSINEI M. DE CASTRO  
Presidente

  
ZIRALDO DOS S. MORAIS  
Relator

  
PAULO ROBERTO C. MARTINS  
Membro

Rua Três de Dezembro s/n, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68210-000  
Curuá - Pará